

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ESCOLA DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE COLETIVA

Edital nº 01-2026/1 - Edital de Seleção Bolsa Aperfeiçoamento Benefício

A Escola de Enfermagem e de Saúde Coletiva torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa(s) na(s) Modalidade(s) acima citada(s) e nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

- 1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de Graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

1.1.4. Público:

- 1.1.5. **Bolsa Aperfeiçoamento Benefício:** destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação **com Bolsa PROMISAES** (PEC-G).

2. Critérios de Seleção:

2.1. Critérios da Unidade

- 2.1.1. Análise do *Curriculum Vitae*;
- 2.1.2. Comprovante de Matrícula atualizado;
- 2.1.3. Disponibilidade de horário para o turno oferecido;
- 2.1.4. Conhecimentos de Informática;
- 2.1.5. Entrevista com a Chefia do Setor.

2.2. Critérios da Portaria Nº 1845-PRAE

- 2.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

2.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

2.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 4030/2023-PRAE);

2.2.4. O não cumprimento do Plano de Recuperação Acadêmica – PRA, implica em cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência;

2.2.5. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independente do valor da TIM.

3. Definição da(s) Vaga(s):

3.1. 01 Vaga para aluno Carente/Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto.

3.2. Vigência: de **01/08/2025 até 30/06/2026**

3.3. Setor(es)

01 Bolsa COMGRAD/ENF – Comissão de Graduação de Enfermagem

3.4. Atividades: **ver Anexo 1**

4. Inscrição

4.1. Enviar e-mail para bolsaseenf@ufrgs.br com título “Inscrição Bolsa Edital PRAE 01-2026/1;

4.2. **Informar no corpo do e-mail: nome completo, número de cartão UFRGS, e** encaminhar em anexo as demais informações e documento(s) solicitado(s) no presente Edital.

5. Prazos

5.1. Inscrições, por e-mail, de **10 a 12/03/2026 as 23h59min**

5.2. Processo de seleção/entrevista: 13/03/2026 - **ver Anexo 2**

5.3. Data de divulgação do(s) resultado(s): 16/03/2026 – 14h00min

5.4. Local de divulgação dos resultados:

Site da PRAE: <https://www.ufrgs.br/prae/editais-e-formularios/>

Mural de Bolsas UFRGS: <https://www.ufrgs.br/bolsas/>

Site da EENF: www.ufrgs.br/eenf/editais

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VIRGINIA LEISMANN MORETTO
Data: 06/03/2026 13:49:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Virgínia Leismann Moretto
Diretora da EENFSC

ANEXO 1

Relação de Bolsas PRAE disponíveis para a ESCOLA DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE COLETIVA

Edital 01-2026/1 (todas as vagas Chorária = **16h**/semanais)

Tipo de Bolsa	Vagas	Horário/Turno	Setor	Requisitos	Atividades
Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto (carente)	01	a combinar	COMGRAD/ENF	Acadêmicos da UFRGS, com ótimos conhecimentos de informática, wordpress e web design.	Atualização e manutenção do Site da COMGRAD/ENF; Criar conta em mídia social para divulgações; Orientar/apoiar os discentes sobre os Sistemas UFRGS, incluindo abertura de processos via TUAUFRGS; Apoio em divulgações e criação de layout para as atividades da COMGRAD/Enf. Preferencialmente estudante da Comunicação, 4º semestre em diante.

ANEXO 2

DATA, HORA e LOCAL da SELEÇÃO/ENTREVISTA

Setor	Data	Horário	Entrevistas serão via/local	Responsável pela Seleção
COMGRAD/ENF	13/03	14:00	Sala 207 – COMGRAD/ENF	Profª Jéssica

ATENÇÃO: É importante informar seu contato de WhatsApp